

PORTARIA Nº 079/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado entre 24/06/2020 à 31/07/2020 exerceu serviço em caráter extraordinário;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO SOUSA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula de nº 0000732, indenização pelo desempenho de 17 (dezesete) horas-extras.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remunerados com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

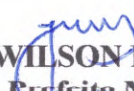
Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Agosto/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de Agosto de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO


Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49